

DE 20 de Maio de 1965

Abre créditos suplementares as dotações do orçamento vigente no total de: 5.750.000—

O povo do Município de São Sebastião da Beira-Linda, por seus representantes, deontou e eu em seu nome, ...
nanciamo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares as dotações abaixo discriminadas do orçamento seguinte. :-

Dotações	Quantias R\$.
3.1.1.1.03 - Gratificações	300.000
3.1.2.0.03 - Material de Expediente	250.000
3.1.1.1.49 - Salários	2.000.000
3.1.4.0.49 - Conservação de Rodovias	3.000.000
3.1.2.0.95 - Para ruas e piasas	<u>200.000</u>
<u>Total</u>	<u>5.750.000</u>

Art. 2º - Esta lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

Dando, portanto, a todas as autoridades, a quem o cumprimento e execução desta lei pertencer, para que cumpram e a façam cumprir, tal inteiramente como nela se contém.

21

Guarisoabain
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 20 de
maio de 1985.

Anise - Jaine
Família Maria
Prefeito Municipal

Guarisoabain
Bomero de Maria
Secretário

Registrada e Publicada no Cartório desta Prefeitura as -
20 de maio de 1985.

Guarisoabain
O Secretário da Prefeitura
Bomero de Maria